

SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Concurso Nº 01/2017

Objeto da Licitação: Elaboração do Projeto Básico para a construção de novos abrigos de passageiros do transporte público no município de Tubarão/SC.

Às Quatorze horas do dia quinze de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal da Prefeitura de Tubarão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. Jardel Hobold Tonello, estando presentes os membros Srta. Josi Cardoso Amadeu, Sra. Adriana Valgas Brasil, Sra. Maria Filomena de Souza Vieira, Sr. Darlan Mendes da Silva. Apresentaram os envelopes os seguintes participantes: Ana Beatriz Corrêa dos Santos; Audrey Soares Fogaça; Carla Patricia Morioka Minami; Caroline Martins Brandão; Christian Robert Friedrich; Clarissa Nandi; Daniela Accorinte Lopes; Diego Nogossek da Rocha; Diogo Maretti Martins da Rocha Borges do Rego; Esau Gehlen Bordin; Fernanda de Oliveira Dozol Lopes; Gabriela Von Der Goltz Ferreira; Giovani Vitor Bongiolo Moreira; Guilherme Henrique Spannemberg Darui; Igor Tadeu Lombardi de Almeida; Marco Aurelio Ramos Moller; Mauricio Okajima Nakamoto; Nelcimar Cristina S. P. Ferreira, Otavio Moraes de Castro; Patricia Heberle Carmona; Rodrigo Alves da Silva; Rodrigo Nascimento; Tiago Cesar Soares; Vinicius Torres. Abertos os envelopes, rubricados e analisados os documentos constantes deste, cujo resultado segue em quadro abaixo:

Inscritos	Situação das inscrições
Ana Beatriz Corrêa dos Santos	Deferido
Audrey Soares Fogaça	Deferido
Clarissa Nandi	Deferido
Fernanda de Oliveira Dozol Lopes	Deferido
Giovani Vitor Bongiolo Moreira	Deferido
Igor Tadeu Lombardi de Almeida	Deferido
Otavio Moraes de Castro	Deferido
Tiago Cesar Soares	Deferido
Vinicius Torres	Deferido
Carla Patricia Morioka Minami	Indeferido: Falta CND municipal conforme item do edital 5.b.6
Caroline Martins Brandão	Indeferido: Falta CND municipal conforme item do edital 5.b.6
Christian Robert Friedrich	Indeferido: Falta CND municipal do domicílio, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Daniela Accorinte Lopes	Indeferido : Falta CND municipal do domicílio, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Diego Nogossek da Rocha	Indeferido: Falta CND municipal do domicílio, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Diogo Maretti da Rocha Borges do Rego	Indeferido: Falta comprovação quitação ao serviço militar, conforme item do edital 5.b.5.
Esau Gehlen Bordin	Indeferido: Falta ficha de inscrição, conforme item 5.2.a Falta comprovação quitação ao serviço militar, conforme item do edital 5.b.5. Falta CND municipal, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Gabriela Von Der Goltz Ferreira	Indeferido: Falta CND municipal do domicílio, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Guilherme Henrique Spannemberg Darui	Indeferido: Falta comprovação quitação ao serviço

	militar, conforme item do edital 5.b.5.
Marco Aurelio Ramos Moller	Indeferido: Falta CND municipal do domicílio, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Mauricio Okajima Nakamoto	Indeferido: Falta comprovação quitação ao serviço militar, conforme item do edital 5.b.5.
NelcimarCristina S.P. Ferreira	Indeferido: Falta CND municipal do domicílio, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Patricia Heberle Carmona	Indeferido: Falta CND municipal do domicílio, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Rodrigo Alves da Silva	Indeferido: Falta CND municipal do domicílio, conforme item 5.b.6 (1º errata)
Rodrigo Nascimento	Indeferido : Falta comprovação quitação ao serviço militar, conforme item do edital 5.b.5.

Concede-se o prazo recursal de cinco dias úteis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim, Adriana Valgas Brasil, que secretariei a presente sessão.

JARDEL HOBOLD TONELLO
Presidente

Adriana Valgas Brasil
Membro

Maria Filomena de Souza Vieira
Membro

Darlan Mendes da Silva
Membro

Josi Cardoso Amadeu
Membro